



Ata nº. 21/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 17.11.2021

LOCAL:
Salāo Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS);
Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);
Carla Sofia Bernardo Costa (PS);
SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge
Vieira Correia
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Nao se verincaram quaisquer interverições,
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
·
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;
A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a
que se refere o artigo 34° da Lei nº75/2013, de 12 de setembro





B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o pedido foi formalizado pessoalmente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros, mas que se tratava de uma festa pública e amplamente divulgada nas redes sociais, não tendo havido qualquer convite formal.-----

Presidente da Câmara – Disse não estar estipulada qualquer formalidade, mas que a partir da presente data teria o cuidado de partilhar com o todo o Executivo todos os convites.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Referiu que no seu entendimento os convites direcionados ao Executivo deveriam ser remetidos aos vereadores individualmente e para os e-mails institucionais.----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Em nome de uma munícipe, questionou o senhor Presidente sobre a previsibilidade da data de execução da obra de alcatroamento da estrada de





Nogueiró, Penedo de São João, na União das Freguesias de Freigil e Miomães
Presidente da Câmara – Respondeu não existir qualquer previsibilidade
Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) - Disse que a bancada do PPD/PSD teve
conhecimento de alguns pedidos formulados pelas juntas de freguesia presididas por Presidentes do
PPD/PSD efetuados há já algum tempo, mas que até à presente data não obtiveram qualquer
resposta, solicitando informação sobre o ponto de situação dos mesmos, uma vez que entende que
deveria ter existido uma resposta, mesmo que negativa, aos referidos pedidos permitindo assim a
essas juntas de freguesia uma melhor organização nas suas intenções. Solicitou também informação
adicional sobre a existência de algum procedimento e ou critério para atribuição de apoios às juntas
de freguesia
Presidente da Câmara - Respondeu que o Executivo teria de ter em consideração o tipo de apoio
e a necessidade do solicitado, dando como exemplo de apoio urgente e de necessidade a
colaboração prestada à União das Freguesia de Felgueiras e Feirão na requalificação da sua sede,
quando esta ficou danificada com o temporal, mas que o concelho era constituído por onze freguesias
e que o Executivo teria de gerir todos os pedidos formulados, mas sempre com consciência do tipo de
apoio e na sua real necessidade. Disse haver juntas com pedidos formulados quase semanalmente
para necessidades que são comuns a todas as juntas e que os pedidos são, também, atendidos com
base na capacidade de resolução e ou apoio do Município
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo:
- Resumo Diário da Tesouraria nº 218, datado de 11 de novembro de 2021;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Tomado conhecimento,
C.2. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE VISEU - PROTOCOLO - MESTRADO EM CONTROLO DE GESTÃO E
CIÊNCIAS DE DADOS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo a celebrar entre o
Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Superior
Politécnico de Viseu
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar

C.3. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO DO INSTITUTO

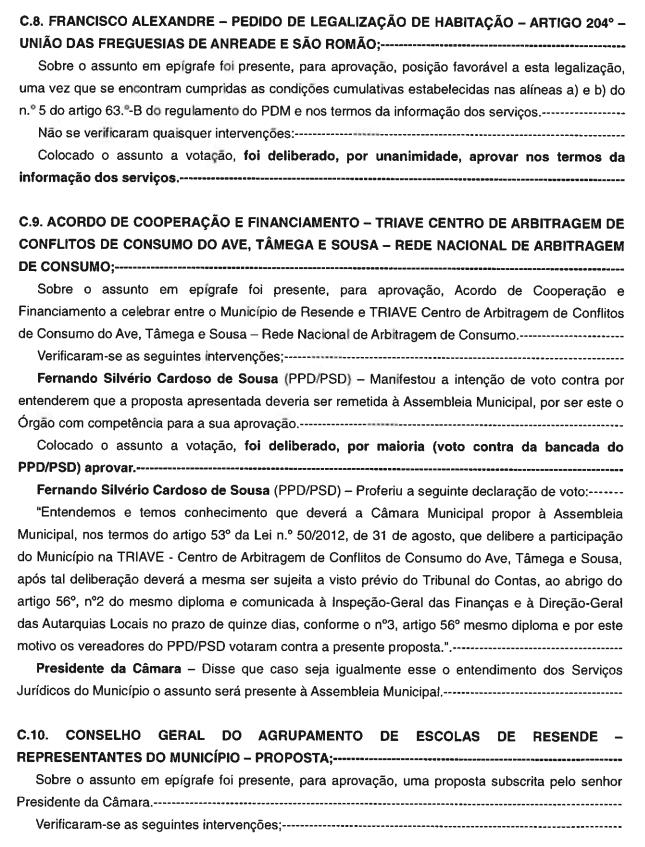




POLITÉCNICO DE VISEU - PROTOCOLO - MESTRADO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
AUTOMAÇÃO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo a celebrar entre o
Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Superior
Politécnico de Viseu
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LUÍS MIGUEL ALMEIDA AMARAL;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Miguel Almeida
Amaral, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro, no valor de 59,54€ em duas
prestações mensais iguais e sucessivas
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.5. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS - PEDIDO DE PODA DE
ÁRVORES;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda
de diversas árvores da freguesia
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.6. MARCO JACINTO DE ALMEIDA MATOS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO
DE OBRAS N° 061/2018;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
C.7. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES — PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM
EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - ARTIGO 347° - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO
ROMÃO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização,
uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do
n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços
À solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos











Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra referindo que mais uma vez o senhor Presidente da Câmara não teve em consideração o espírito democrático, respeito pela representatividade do Órgão e proporcionalidade do mesmo.------

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) - A este propósito referiu que compreendia o proferido, mas gostaria de expor o critério que tiveram em consideração neste proposta: "Sendo o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Resende um órgão que reúne várias representantes, penso que é também uma mais valia estar neste órgão pessoas diversas com formações diversas, nomeadamente, se nós temos no nosso executivo pessoas na área da ação social com currículo que é uma mais valia, dou como por exemplo nota da comissão e do trabalho que é desenvolvido com outras instituições que também são parceiras do Agrupamento, se no âmbito dos pelouros que estão atribuídos é necessária também uma articulação entre o desporto, a educação e a ação social, nós consideramos que é uma mais valia podermos estar três pessoas nessa área representadas na reunião de Conselho Geral, acrescido do facto de, como são áreas diferentes, todas elas podem ainda beneficiar um envolvimento daqueles que já fazem parte da rede de parceiros da escola e até possivelmente podermos alargar a rede que é do interesse também do Agrupamento. Isto para dar resposta ao facto da questão não se colocar tanto em termos de representatividade de vereadores PS ou PPD/PSD, mas no facto das competências que cada um tem, reconhecendo todo o mérito aos restantes vereadores, mas tentamos diversificar as pessoas que temos, os conhecimentos que têm,

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse que por essa ordem de ideias, estando também na sua bancada três vereadores com formações distintas, todas as áreas estariam garantidas.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte declaração de voto:-----





Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) — Alertou para o facto de não existir uma proposta fundamentada por parte da vereadora do pelouro, ou do senhor Presidente da Câmara, mais concretamente sobre o pedido de isenção de pagamento de taxas, sendo que o informado pelos serviços não é só por si suficiente para uma deliberação, sendo que a deliberação a ser tomada iria recair sobre uma informação dos serviços e não sobre uma proposta da vereação ou presidência.-----

Presidente da Câmara - Disse que tal sugestão iria ser tida em conta em futuros pedidos.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que, no seu entender, tal pedido poderia nem ser remetido à reunião do executivo, visto tratar-se de uma entidade parceira do Município, logo poderia usufruir das instalações e da respetiva isenção de taxas.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou concordância com o proferido pela senhora vereadora, referindo que caso não tenha de ser objeto de deliberação que não o seja, mas que a ser remetido a deliberação do executivo que venha fundamentada e com o devido enquadramento.------

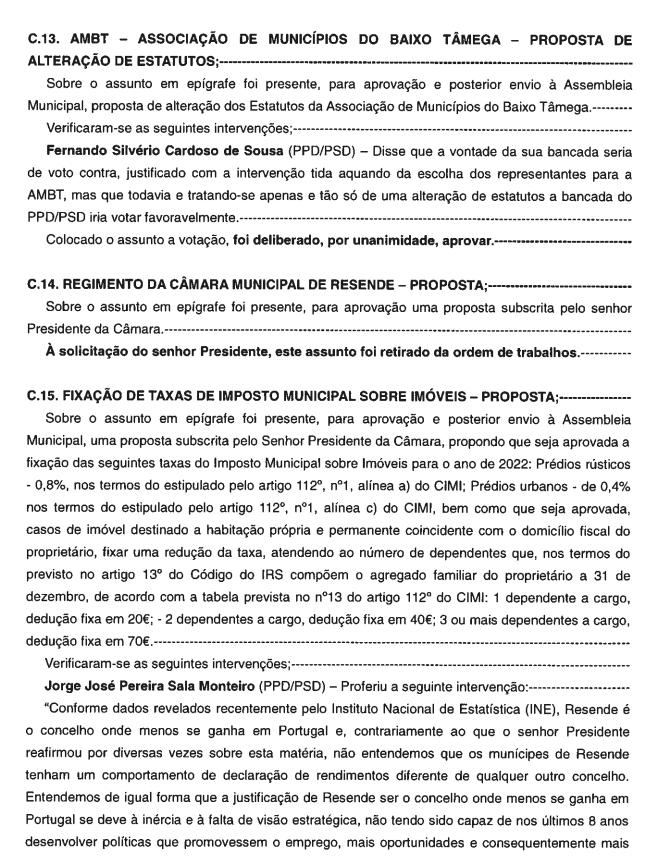
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar------

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal.-----











rendimento. Pelo exposto, entendem os vereadores do PPD/PSD ser necessária e adequada uma política de algum desagravamento fiscal em sede de Imposto Municipal Sobre Imóveis, que promova alguma poupança às famílias do concelho. Conforme resulta da argumentação da proposta, no ano anterior promoveu-se uma redução da Taxa de IMI de 0,05%, com aplicação no ano de 2021, redução esta que entendemos ter sido promovida cirurgicamente com um objetivo eleitoralista, tendo em consideração as eleições autárquicas de setembro de 2021. Entendemos assim que a taxa de IMI deverá tender para uma taxa mínima e de forma responsável acautelando que não se registe uma redução de receita abrupta, propomos uma redução de taxa de 0,025% durante cada ano do mandato, para que no final do mandato a taxa esteja situada no seu valor mínimo que é de 0,3%.".----

Presidente da Câmara – Contestou o proferido pelo senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro, referindo nunca ter feito qualquer tipo de intervenção ou discurso relativamente ao comportamento na declaração de rendimentos dos resendenses.------

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara e reprovada, por maioria (voto contra da bancada do PS), a proposta da bancada do PPD/PSD.-----

C.16. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - PROPOSTA;------

Verificaram-se as seguintes intervenções;------

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável referindo que os vereadores da sua bancada entendem que o desagravamento fiscal em sede de IRS é também importante para reforçar a poupança dos resendenses.------

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.17. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMISSÕES, NÚCLEOS E ORGANISMOS DIVERSOS - PROPOSTA;------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara para a nomeação dos representantes do Município em comissões, núcleos e organismos diversos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;------

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que a sua representação e mandato na CPCJ apenas terminará em novembro de 2022, independentemente de estar na posição de vereadora ou não.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, justificando o voto pelo facto de na proposta apresentada estar incluída a proposta dos



representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, mantendo assim a coerência com o voto anterior no ponto C.10																
Color	ado o	ass	sunto	a v	otação,	foi	deliberado,	ро	r maioria	a (1	oto c	ontra	da	band	ada	do
PPD/PSD), aprovar																

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia Assistente Técnico